EDITAL 017/2025

Referência: SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIO ESPORTIVO

A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA,** associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.805.688/0001-45, por meio deste termo, Informa sobre o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA** para o projeto **GINASTA FANTÁSTICA – ANO 4, PROCESSO 71000.078428/2023-19** cujo objeto consiste no **e manutenção dos treinamentos de alto rendimento e a participação em competições regionais, nacionais da equipe de ginastas da FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA visando alcançar os melhores resultados nas competições disputadas e a massificação da modalidade no país.**

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria nº 424/2020, Decreto 6.180/07, que regulamentam a Lei 11.438/06.

1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE da Lei de Incentivo ao Esporte, necessários para a plena execução das atividades propostas.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para **SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIO** conforme detalhamento a seguir:

- Estagiário - Graduando em educação física - Contratação de 1 acadêmico de educação física, com interesse em aperfeiçoar seus conhecimentos na área da Ginástica Rítmica, atuando como auxiliar técnico nos treinos do projeto. Carga Horaria de 25 Horas semanais. Local: CENTRO DE TREINAMENTO GINASTA FANTÁSTICA RUA URAI Nº157 E 169, BAIRRO EMILIANO PERNETA, NA CIDADE DE PINHAIS (PR) – CEP: 83.324-490. Contratação através do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola).
- INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

  a) Horários matutino: Segunda e terça das 07:30 às 11:30 (Planejamento), quarta, quinta e sexta das 07:30 às 11:30 (Treinamento) e sábado das 08:00 às 12:00 (Auxílio no treino controle e nas atividades da equipe multidisciplinar).

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o selecionado deverá fornecer todas as informações necessárias para sua habilitação, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pelo Ministério do Esporte.

3. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

3.1. Os interessados em participar do processo de seleção de estagiário remunerado deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) Apresentar currículo comprovando se possível: conhecimento básico sobre a modalidade (ginástica rítmica), noções básicas sobre anatomia, fisiologia, ciência do exercício e treinamento físico, incluindo a pretensão de valor a receber pelo estágio remunerado.

b) É também importante ter disciplina e estar comprometido com as tarefas.

d) Apresentar cópia dos Documentos pessoais, Currículo, comprovante de escolaridade atualizado e cadastro prévio no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola).

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1. Os documentos solicitados deverão ser apresentados de **04/04/2025 a 14/04/2025,** das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na sede administrativa Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, ou via e-mail: contato@fantastica.org.br .

5. ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA

5.1. Será **obrigatória** a apresentação dos **documentos que comprovem a idoneidade e capacidade** dos interessados para executar o objeto do futuro contrato através da apresentação dos seguintes documentos: **Documentos pessoais (RG e CPF) , currículo, comprovante de escolaridade atualizado e cadastro prévio no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola).**

5.2. Será averiguado habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal dos participantes.

5.3. **O pagamento da bolsa- auxílio estágio será feito** através da empresa CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola).

5.4. A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação desta seleção, de acordo com a sua necessidade ou conveniência.

5.5. Caso a documentação seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitos documentos apresentados após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que

o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade do participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega dos documentos a tempo e modo.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O valor da Bolsa auxílio estágio será e proposto e estabelecido de acordo com o nível do aluno e dentro dos limites definidos pelo Ministério do Esporte no plano de trabalho aprovado e atendendo a Lei nº 11.788, mais conhecida como Lei do Estágio.

6.2. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O Cadastro Nacional de Pessoa física estiver com pendências de regularização e ou acuse algum problema que impeça a contratação do Estagiário.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos participantes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail contato@fantastica.org.br ou pelo telefone (41) 3557-3278.

Pinhais/PR, 04 de abril de 2025.

Thais M. Machado

FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA
Thais Marques Machado dos Santos
Presidente